



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TURISMO
EDITAL DE MONITORIA 2025
(PROJETO STTA001)**

1 - DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH)

1.2 - Departamento: Turismo e Hotelaria (STT)

1.3 - Título e Código do Projeto: STTA 0001 Facilitação dos estudos dos Meios de Hospedagem e da Hospitalidade no ensino superior

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Hospitalidade (STT00215), Meios de Hospedagem (STT00025) e Estágio Curricular Obrigatório (STT00270)

1.5 - Professores orientadores vinculados ao Projeto: Manoela Carrillo Valduga

1.6 - Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 2 bolsistas e 1 voluntário

1.7 - Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na universidade por Ações Afirmativas? (X)
Sim () Não.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: de 03 a 07 de abril

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- Ter cursado ou a disciplina de Hospitalidade (STT00215) e/ou de Meios de Hospedagem (STT00025);
- Ter CR igual ou maior do que 7,0;
- Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de graduação;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Histórico Escolar atualizado, incluindo as disciplinas de 2024/01;
- Declaração de que não é beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento;
- Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, gerada pelo sistema IDUFF;
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos, quando for o caso.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 – Data e Horário:

08/04 e 09/04: envio das Declarações e Histórico Escolar por e-mail para manoelavalduga@id.uff.br, até às 18h;

10/04: Entrevistas, com duração de 10 a 20 min, a serem agendadas ao longo desse dia, por Google Meet, até no máximo às 18h. A entrevista abordará os seguintes tópicos:

- a) O percurso de formação;
- b) O interesse pelo projeto de monitoria para o qual se candidata;
- c) A experiência como aluno da disciplina obrigatória para o projeto e seus conteúdos principais (Hospitalidade para Hotelaria e Meios de Hospedagem para Turismo);
- d) Disponibilidade semanal.

4.2 – Local de realização:

Todas as ações serão remotas (e-mail e Google Meet)

4.3 A ementa do projeto, objeto do concurso, abrange monitoria nas áreas de Hospitalidade e Meios de Hospedagem, incluindo os seguintes tópicos: estudo da sócio-anthropologia da hospitalidade e suas escolas, os tempos e espaços sociais da hospitalidade, hospitalidade doméstica, social e urbana, além da atmosfera das cidades e a ideia de uma cidade hospitaleira. Também são abordados a hospitalidade profissional (comercial) e suas práticas culturais, a hospitalidade virtual, e a história da hotelaria, incluindo cadeias e redes hoteleiras. A tipologia dos meios de hospedagem é discutida, tanto hoteleira quanto extra-hoteleira, juntamente com a classificação hoteleira oficial, comercial e independente. O projeto inclui ainda formas de comercialização de meios de hospedagem, a atuação profissional na indústria hoteleira e as habilidades necessárias para o profissional do setor. Além disso, serão estudadas a organização operacional e administrativa de meios de hospedagem, incluindo departamentos hoteleiros, organogramas, fluxogramas e rotinas departamentais.

4.4 - Critérios de seleção: Coeficiente de Rendimento.

4.4.1 – Critérios de desempate, em ordem:

- Primeira maior nota na disciplina obrigatória para o Projeto de Monitoria;
- Mais tempo de curso (ingresso mais antigo).

4.5 - Bibliografia indicada:

CAMARGO, Luiz Octávio de Lima. Hospitalidade. São Paulo: Aleph, 2004.

ALDRIGUI, Mariana. Meios de Hospedagem. Coleção Abc do Turismo. São Paulo: Aleph, 2007.

4.6 - Nota mínima para aprovação: **7,0 (sete)**.

4.7 – Política de Inclusão: As candidatas que, no período de duração das atividades de monitoria, estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a 7,0, resultando num valor máximo final de dez pontos.

4.8 – Data e local da divulgação dos resultados: Dia 09 de abril de 2024, até as 18h. O resultado será enviado a todos os candidatos por e-mail e inserido no sistema de monitoria.

4.9 - Instâncias de recurso

Executante do Projeto - STT

Comissão de Monitoria da PROGRAD

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável pelo processo seletivo é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5 – DOS RESULTADOS E DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O resultado constará no Sistema de Monitoria, no dia 11/04. O(s) candidato(s) classificado(s) no processo seletivo terá(ão) o prazo de (2) dois dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar(em) a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 – DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.



Professora Dra. Manoela Carrillo Valduga

Matrícula SIAEP 1744967

Niterói, 01 de abril de 2025.